



Tietê, terça-feira, 13 de maio de 2025 | Nº 335 - C | Ano XX

Sumário

- **PODER LEGISLATIVO**
Câmara Municipal02
- **AUTARQUIA**
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto03
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização05
Turismo e Cultura.....06

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

CÂMARA MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA Nº 15/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2025**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 15/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE XÍCARAS PERSONALIZADAS, DE 85 E 150 ML., COM PIRES**, consagrou-se vencedora a Empresa **PORCELANA E CIA SP LTDA**, com valor global de **R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor global, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 09 de maio de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 359/2025 - Dispensa De Licitação nº 15/2025**

Objeto: Aquisição de xícaras personalizadas, de 85 de 150 ml., com pires.

Valor: R\$ 2.352,00.

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente **PORCELANA E CIA SP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.960.861/0001-87, objetivando a aquisição de xícaras personalizadas, de 85 e 150ml., com pires.

Tietê, 09 de maio de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 39/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o senhor **MÁRCIO APARECIDO DE ALMEIDA**, portador do RG nº 42.825.311-8, e CPF nº 320.649.578-47, do cargo de Agente de Manutenção Elétrica, matrícula nº 416, a partir de 05 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 05 de maio de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente



Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

PORTARIA Nº 40/2025

Rodrigo Marcuz Batistuzzo, Diretor Superintendente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, com fundamento na concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, artigo 37, da Constituição Federal e no Decreto Municipal nº 6.780/2020, a senhora **APARECIDA CRISTINA PALUDETO**, portadora do RG nº 11.447.887, e CPF nº 041.357.708-27, do cargo de Agente de Copa, Cozinha e Zeladoria – CLT, matrícula nº 284, a partir de 06 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Tietê, 06 de maio de 2025.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo
Diretor Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ/SP- S.A.M.A.E.**ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025.**

Objeto: aquisição de material filtrante e de suporte para atender as unidades de filtração (Filtros 1 e 2) da ETA Central do Município de Tietê, SP conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Abertura: 16/05/2025 às 09h00min. Encerramento: 28/05/2025 às 08h15min. Critério de julgamento: menor preço por lote. Local: www.bll.org.br - “Acesso Identificado”. Edital e Anexos: <https://www.samae.sp.gov.br/documentos/tipo/licitacoes> ou licitacaosamae@samae.sp.gov.br. Info: (15) 3285-8700 - Depto Licitações.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Concorrência Pública nº 01/2025 0, Processo Administrativo nº 1558/2025, cujo objeto consiste na **“Contratação de empresa para implantação de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária na Estrada Vicinal João Guilherme Assumpção”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 13 de maio de 2025. Encerramento: 18 de junho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Agente de Contratação

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura da Concorrência Pública 02/2025, Processo Administrativo nº 1068/2025, cujo objeto consiste na **Reforma de Unidade Básica de Saúde do Bairro Cohab localizada no município de Tietê - SP**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 14 de maio de 2025. Encerramento: 23 de junho de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

TERMO DE ADITAMENTO

PRORROGA-SE por meio deste em 06 (seis) meses o prazo de execução previsto nos Termos de Execução Cultural nº **07/2024 e 08/2024**, em decorrência de protocolo apresentado pelo agente cultural contemplado, acompanhado de justificativa, sem prejuízo de qualquer uma das partes, conforme disposições do próprio instrumento de celebração sem outras alterações.

TERMO 07/2024 - EDITAL 01/2024

AGENTE CULTURAL: Felipe Lima dos Reis

CPF: 424.334.578-31

PROJETO: Bach na Capela de São Benedito

VALOR: R\$10.000,00

VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 13/12/2025*

TERMO 08/2024 - EDITAL 02/2024

AGENTE CULTURAL: Felipe Lima dos Reis

CPF: 424.334.578-31

PROJETO: Violão Através dos Séculos na Capela de São Benedito

VALOR: R\$5.000,00

VIGÊNCIA: 10/06/2024 a 13/12/2025*

Sem mais,

Tietê, 06 de maio de 2024.

Felipe de Paula Fré
Chefe do Departamento de Cultura
Matrícula 20756

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 22138



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

ATA – 2ª Audiência Pública para Implementação do Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc em Tietê

Registra-se pela presente ata o conteúdo da segunda audiência pública para a implementação do Ciclo II da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tietê e a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR), realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura (STC).

A reunião aconteceu nas dependências do Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Doutor José Augusto Corrêa, nº 01 – Centro, na data de 12/05/2025 (doze de maio de dois mil e vinte e cinco). As tratativas se iniciaram por volta das 19:05 (dezenove horas e cinco minutos). No encontro, o Poder Executivo foi representado pelo Chefe de Departamento da Secretaria de Cultura, Felipe Fré e pelo Sub-chefe de Gabinete de Turismo e Cultura, Heraldo Fernandes; sendo o Poder Legislativo representado pela vereadora Raquel Bazellotto.

A audiência teve início com breve mensuração a respeito dos valores a serem recebidos neste ciclo e a apresentação de novos gráficos que ilustram o total de inscritos e contemplados por CPF no ciclo anterior, com 48,78% de aprovados em relação ao total de inscrições.

Após, os debates foram sucedidos pela apresentação das ações afirmativas previstas na Lei 14.399/2023 e na Instrução Normativa 10/2023 do Ministério da Cultura. Assim, foi acordado entre os presentes que seriam mantidas as estratégias utilizadas no ciclo anterior como a aplicação de cotas sobre todos os editais e pontuação diferenciada na fase de análise de mérito das inscrições.

Em seguida foi abordada a forma de utilização dos 20% do repasse destinado às zonas periféricas previstos pelo Parágrafo II do Art. 7º da Lei 14.399/2022. Embora discutida a possibilidade de aplicação direta do valor, foi definido através de votação, por meio de manifestação com mãos arguidas, em maioria simples, que o investimento se daria em forma da diluição do aporte entre os editais gerais deflagrados, garantindo-se sua reversão em cotas para agentes periféricos. Tal medida substitui a estratégia do ciclo anterior de abrir editais exclusivamente destinados às áreas periféricas. Durante as discussões também foi brevemente lembrado o conceito pactuado anteriormente do entendimento de agente periférico como um agente inserido em um perfil econômico, geográfico e social, tendo a autodeclaração e a inscrição no Cadastro Único do Governo Federal como principais identificadores. Na ocasião o Poder Público se comprometeu a expandir o diálogo com as periferias e reafirmou que serão realizadas duas oficinas de elaboração de projetos para capacitar agentes culturais no município, a serem realizadas no segundo semestre do ano.

Em continuidade, os debates se centraram amplamente nos editais de premiação, sendo revistos os dados do ciclo anterior para tais e debatidos seu impacto e significância na operação dos recursos.

Por maioria, foi aprovada a continuidade dos editais de premiação como forma de reconhecer a trajetória de agentes que já contribuíram para a formação da cultura no município, com medidas que priorizem agentes acima dos 60 anos de idade, com foco no tempo de trajetória cultural e impossibilidade de repetição de premiados até o fim do ciclo. Para um primeiro momento,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

foi definido o valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) dividido em 06 (seis) vagas de R\$3.000,00 (três mil reais).

Em seguida, foi abordada a visão dos presentes acerca de manter o edital “novas vozes” como um edital de ampla concorrência, com aplicação das medidas afirmativas anteriormente apresentadas e com o caráter de restrição à participação de agentes culturais estreantes. Inicialmente, foram estipuladas três vagas de R\$6.000,00 (seis mil reais), totalizando R\$18.000,00, (dezoito mil reais) de investimento. Após a apresentação as discussões se deram acerca do valor proposto e do entendimento do que seria compreendido como “agente estreante”.

Para encerramento das atividades do dia, foi proposta uma votação acerca da necessidade de manter-se ou não o edital “novas vozes”, sendo este aprovado por maioria, ficando os pormenores como valores, vagas e demais disposições a serem debatidos no próximo encontro.

A audiência foi encerrada por volta das 21:00 (vinte e uma horas), estando a próxima oitava agendada para a segunda-feira seguinte, no mesmo horário e local.

As audiências públicas para implementação do Ciclo II da PNAB são transmitidas ao vivo pelo perfil do instagram da Secretaria de Turismo e Cultura e podem ser conferidas em: <https://www.instagram.com/>

Registra-se a presença mediante assinatura em lista conforme documento anexo.

Tietê, 12 de maio de 2025.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

LISTA DE PRESENÇA - 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - CICLO II

NOME COMPLETO	CPF	ÁREA DE REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
André Cláudio Gheisler Beltr	464.087.148-11	CONSELHO DE CULTURA	Beltr
Edna Mendes	384.836.938-43	CONSELHO DE CULTURA	Edna Mendes
Luiz R. Nogueira	391.946.958-90	CONSELHO DE CULTURA	Luiz R. Nogueira
Senara Nogueira	088.113.878-92	SOCIEDADE CIVIL	Senara Nogueira
Amélia Nogueira Nogueira	132.117.138-47	SOCIEDADE CIVIL	Amélia Nogueira
LOCUTRA RIBEIRO	092.976.518-44	CONSELHO DE CULTURA	LOCUTRA RIBEIRO
EDUARDO LUIZ BOLLEA	053.314.108-00	CONSELHO DE CULTURA	EDUARDO LUIZ BOLLEA
Ana Luiza Feres Campos	083.988.258-04	CONSELHO DE CULTURA	Ana Luiza Feres Campos
Valdeci Cordeiro	110.115.698-39	CONSELHO DE CULTURA	Valdeci Cordeiro
Sora Marcelino Brandalise	041.332.918-06	SOCIEDADE CIVIL	Sora Marcelino Brandalise
Olivia Dantas de Almeida Nogueira	373.187.098-36	SOCIEDADE CIVIL (Nogueira Tietê)	Olivia Dantas de Almeida Nogueira
Paula Dantas de Almeida Nogueira	438.876.488-55	SOCIEDADE CIVIL (Nogueira Tietê)	Paula Dantas de Almeida Nogueira
Roberto Carneiro Carneiro	020.413.186-7	SOCIEDADE CIVIL	Roberto Carneiro Carneiro
Rafael dos Santos Cruz	429.063.318-66	SOCIEDADE CIVIL	Rafael dos Santos Cruz
Paulo Roberto Santos	444.308.838-38	SOCIEDADE CIVIL	Paulo Roberto Santos
Alana Dantas de Almeida Nogueira	367.079.118-89	SOCIEDADE CIVIL	Alana Dantas de Almeida Nogueira
Paula Dantas de Almeida Nogueira	342.413.078-06	SOCIEDADE CIVIL	Paula Dantas de Almeida Nogueira
Roberto Carneiro Carneiro	370.155.738-86	SOCIEDADE CIVIL	Roberto Carneiro Carneiro
Daniela Almeida	086.016.88-16	SOCIEDADE CIVIL	Daniela Almeida
Carla de Almeida Nogueira	412.2.62.088.88	SOCIEDADE CIVIL	Carla de Almeida Nogueira

Tietê, 12 de maio de 2025.



Secretaria de Turismo e Cultura

LISTA DE PRESENÇA - 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - CICLO II

[illegible]

Tietê, 12 de maio de 2025.